



# Moção de apoio - Declaração de Brasília 36º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE)

ao

**“Projeto de Lei Nº 643 de 2021 Câmara – Nº 218 de 2020 Senado”,  
que trata da proteção ao patrimônio espeleológico Colombiano**

23 de abril de 2022

Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Brasília-DF – Brasil

Considerando que: O patrimônio espeleológico representa uma fonte de conhecimento, um lugar de interesse público e um recurso natural não renovável;

Considerando que: É dever dos povos e de seus governos respeitar a natureza e salvaguardar os recursos naturais, para o bem-estar de seus cidadãos;

Considerando que: O patrimônio espeleológico expressa um bem natural, um patrimônio cultural, um bando de dados científicos e um direito dos cidadãos;

Considerando que: Espeleólogos de cinco países, reunidos no 36º Congresso Brasileiro de Espeleologia, compreendem a importância da exploração, estudo, pesquisa, e da proteção dos recursos espeleológicos mundiais, bem como da disseminação desses conhecimentos em todos os países,

A Plenária do 36º CBE, este promovido pela Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), apoiado pela Federação Espeleológica da América Latina e do Caribe (FEALC) e pela União Internacional de Espeleologia (UIS), **APROVA** esta **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei Nº 643 de 2021 Câmara – Nº 218 de 2020 Senado**, apelando para que a Câmara de Representantes da Colômbia proceda por sua aprovação, sem modificações, para que o patrimônio espeleológico Colombiano seja devidamente protegido; isso sem qualquer atraso e com o melhor entendimento de que esta lei é uma contribuição essencial para a proteção de áreas de alto valor ecológico, cultural, econômico e científico, fundamentais à sustentabilidade e ao bem estar do povo Colombiano.

Paulo Henrique Rosado Arenas

Presidente do 36º Congresso Brasileiro de Espeleologia